

Portaria Nº 219/2023-SEMU, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2023/1300366, de 16 de novembro de 2023;
RESOLVE:

I - Autorizar a Colaboradora Eventua a se deslocar, no período de 19/11 a 01/12/2023, conforme informações abaixo:

Colaborador: Fátima de Melo Lira, Membro do Conselho Estadual - CPF: 366.415.882-20

Objetivo: Participar da realização Ação de Implantação de organismos de política para mulheres, conselho municipal de direito das mulheres no município. Com objetivo de ampliar e fortalecer as políticas para mulheres para garantia dos direitos de todas as mulheres brasileiras.

Origem/Destino: Oriximiná - Santarém - Alenquer - Óbidos - Oriximiná - Belterra - Mojuí dos Campos - Santarém - Oriximiná.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 13.½ (treze e meia) diárias à servidora acima, que se deslocará conforme item I.

PAULA GOMES

Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo: 1010367

Portaria Nº 220/2023-SEMU, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/1299931, de 16 de novembro de 2023;

RESOLVE:

I - Autorizar a Colaboradora Eventual a se deslocar, no período de 19/11 a 01/12/2023, conforme informações abaixo:

Colaborador: Maria Rosa Silva Almeida, Membro do Conselho Estadual - CPF: 366.496.512-49

Objetivo: Participar da realização Ação de Implantação de organismos de política para mulheres, conselho municipal de direito das mulheres no município. Com objetivo de ampliar e fortalecer as políticas para mulheres para garantia dos direitos de todas as mulheres brasileiras.

Origem/Destino: Juruti - Santarém - Alenquer - Óbidos - Oriximiná - Belterra - Mojuí dos Campos - Santarém - Juruti.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 13.½ (treze e meia) diárias à servidora acima, que se deslocará conforme item I.

PAULA GOMES

Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo: 1010396

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA**

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Autorização de Execução de Serviço - AES n.º 001**

COMPRA DE PEQUENO VULTO - CPV 2023.11.06

Objeto: Confecção e instalação de placa tamanho 90x70 centímetros, em aço galvanizado e 2 (dois) tubos com 250 centímetros cada, sendo tubos de duas polegadas.

Valor: R\$ 1.572,00 (um mil, quinhentos e setenta e dois reais).

Dotação Orçamentária: Própria.

Fonte do recurso: Próprio.

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ.

Contratada: COMART COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ sob o n.º 10.561.216/0001-80.

Data de emissão: 30/10/2023.

Prazo de entrega/execução: 30/11/2023.

Autorizador: José Izidoro Martins Souto Junior - Gerente de Obras.

Protocolo: 1010084

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO**Portaria Nº 343/2023 de 16/11/2023.**

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor ALEXANDRE ALBERTO FIGUEIREDO RAYOL, matrícula nº 5964613/2 no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação abaixo: 72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa: 339030.00 Material de Consumo R\$1.800,00 339039.00 Outros Serv de Terc - PJ R\$1.000,00 Fonte: 01501000061 PI: 4120008338c. Art. 2º Informamos que o referido servidor atende o Art 4º do Decreto Estadual nº 1.180/2008. Art. 3º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação, conforme processo nº 2023/1276683. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

Protocolo: 1010308

DIÁRIA**Portaria Nº 340/2023 de 14/11/2023.**

Art. 1º CONCEDER diárias aos servidores que assessorarão a Presidente na Reunião Extraordinária 2023 - FENAJU, que acontecerá nos dias 13 e 14 de Novembro de 2023, na cidade de Brasília/DF, conforme processo nº 2023/1277395 .

Servidor	Matrícula	Nº de diárias
Alexandre Jaime Batista	5896631/3	2,5
Maria do Socorro Porto Lima Torres	2022206/1	2,5
Alexandre Alberto Figueiredo Rayol	5964613/2	2,5

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

Protocolo: 1010294

Portaria Nº 339/2023 de 14/11/2023.

Art. 1º CONCEDER diárias à servidora que participará da Reunião Extraordinária 2023 - FENAJU, que acontecerá nos dias 13 e 14 de novembro de 2023, na cidade de Brasília/DF, conforme processo nº 2023/1273960.

Servidor	Matrícula	Nº de diárias
Cilene Moreira Sabino de Oliveira	5760330/6	2,5

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

Protocolo: 1010283

Portaria Nº 342/2023 de 14/11/2023.

Art. 1º CONCEDER diárias aos servidores que participarão da Reunião Ordinária - 2023 - FENAJU, que ocorrerá em Fortaleza/CE, no período de 15 a 17/11/2023, conforme processo nº 2023/1284471.

Servidor	Matrícula	Nº de diárias
Aiua Reis Queiroz	57225310/1	2,5
Marcia do Socorro Tavares Tavares	5923707/3	2,5

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

Protocolo: 1010299

OUTRAS MATÉRIAS**Portaria Nº 341/2023 de 14/11/2023.**

Art. 1º REVOGAR A CESSÃO da servidora RENATA BELO DA SILVA BORGES, matrícula nº 5898267/1, Assistente do Registro Mercantil, para a Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional - SECIR, a partir do dia 01/11/2023, conforme processo nº 2023/1250476. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

Protocolo: 1010277

**NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**Portaria DE DESIGNAÇÃO Nº 039/2023 - NEPMV**

Processo nº 2023/920665

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verde - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, resolve:

Art. 1. DESIGNAR o servidor Idnaldo José Lopes de Abreu, matrícula